



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 125/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000965/2021-28, desmembrado do PAG 67106.003592/2020-66

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS PARA O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: EMPRESA LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.454.836/0001-78.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 125/CAE-HFAG/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor anual reajustado retroativamente, **a contar de ABRIL/2023**, de **R\$ 914.961,84** (novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) **para R\$ 957.519,48** (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 03/2023, de 12 de julho de 2023, assinado por Barbara Freire da Silva 2º Ten QOCON ADM – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000965/2021-28.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 49.650,58** (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

| Mês | Valor mensal contratual | Valor mensal reajustado | Diferença |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ABR/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| MAI/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| JUN/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| JUL/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| AGO/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| SET/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| OUT/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| NOV/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| DEZ/23 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| JAN/24 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| FEV/24 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| MAR/24 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| ABR/24 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| MAI/24 | R\$ 76.246,82 | R\$ 79.793,29 | R\$ 3.546,47 |
| TOTAL DA DIFERENÇA | | | R\$ 49.650,58 |

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
 Fonte de Recursos: 1005000140
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550
 Ação: 2004
 PI: A0000420000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

Brig. Med. CARLA LYRIO MARTINS
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj FSU
Agente de Controle Interno

BARBARA FREIRE DA SILVA 2º Ten QOCON ADM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/CAE-HFAG/2021 |
| Data/Hora de Criação: | 19/07/2023 12:40:15 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 9e4b639d1510d2545c3f419062c6e925 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BARBARA FREIRE DA SILVA no dia 24/07/2023 às 15:36:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 31/07/2023 às 09:30:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 31/07/2023 às 11:38:29 no horário oficial de Brasília.